



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 19/2014**

**15 de maio de 2014**

*ja*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 19/2014**

Quartel em Florianópolis, 15 de maio de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/05/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Biluk
10/05/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Murer
11/05/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Egon
12/05/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Balsan
13/05/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Borges
14/05/2014	0800h – 2400h	Quarta-feira	Ten Cel BM Marcos
15/05/2014	0800h – 2400h	Quinta-feira	Cel BM Luis Haroldo

**SUPERVISOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/05/2014	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Marco Aurélio
11/05/2014	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Luis Henrique
13/05/2014	0800h – 0000h	Terça-feira	Maj BM Marley
14/05/2014	0800h – 0000h	Quarta-feira	Maj BM Godinho
15/05/2014	0800h – 0000h	Quinta-feira	Maj BM Jesiel

**COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/05/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	1.º Sgt BM Estevam
10/05/2014	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Pires
11/05/2014	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Valério
12/05/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Santos
13/05/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Pires



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/05/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	ST BM Hélio
15/05/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Valério

**SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/05/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Santos
9/05/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Borges
9/05/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Juliana
10/05/2014	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
10/05/2014	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Marques
10/05/2014	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Luciane
11/05/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Soares
11/05/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Edenilson
11/05/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Aline
12/05/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Elder
12/05/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Farias
13/05/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
13/05/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Borges
13/05/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ghisolf
14/05/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Soares
14/05/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Carolina
15/05/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sgt BM Valério
15/05/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Farias

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**I – DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**TREINAMENTO**

No período de 25 a 28 de Fev de 14 foi realizado no CEBM o Programa de Capacitação para Fiscalização do Abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com carga horaria de 28 horas, sendo capacitados 39 Bombeiros Militares de Santa Catarina para a execução do convênio 003/2013 entre a ANP - Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis e o Corpo de Bombeiros Militar de SC.

OBM	POSTO/ GRAD	Mtcl	NOME
DAT	Maj BM	919713-3	Charles Alexandre Vieira
DAT	Subten RR BM	912048-3	Constantino Arnaldo Clemente
DAT	3º Sgt RR BM	907807-0	Francisco de Assis Pereira Alves

1º BBM	2º Ten BM	650370-5	Leonardo Ecco
1º BBM	Sd BM	929310-8	Diogo Pereira Bonatelli
1º BBM	Sd BM	929207-1	Noé Medeiros Batista
2º BBM	2º Ten BM	925285-1	Anderson Alves Izidoro
2º BBM	Sd BM	653928-9	Diego Von Muller Pereira
2º BBM	Sd BM	379425-3	Leonardo Pessin
3º BBM	2º Ten BM	927856-7	Rodrigo Vanderlinde
3º BBM	3º Sgt BM	911859-4	Israel Machado
3º BBM	Cb BM	921892-1	João Augusto Gonçalves de Oliveira
4º BBM	1º Ten BM	927264-0	Diego Maciel Serafim
4º BBM	Sd BM	920315-0	Laercio Pedroso
4º BBM	1º Sgt BM	920395-8	Luiz Martinho Pires
5º BBM	1º Ten BM	927275-5	Davi Pereira de Souza
5º BBM	1º Sgt BM	921900-5	Marcos Renato Holler
5º BBM	Sd BM	927806-0	Juliano Chaves de Souza
6º BBM	2º Ten BM	928924-0	Glaycon Jean Reitz
6º BBM	Sd BM	930098-8	Cleverson Ribeiro
6º BBM	Sd BM	929293-4	Cleidson José Figueira
7º BBM	1º Ten BM	926884-7	Maico Francisco de Alcântara
7º BBM	1º Sgt BM	922330-4	Aroldo Werner
7º BBM	Sd BM	924021-7	Luciano José Brüggemann
8º BBM	2º Ten BM	928771-0	André Correa de Araujo
8º BBM	Subten BM	922330-4	Jânio Marcelino
8º BBM	Cb BM	920385-0	Jeferson da Silva Oliveira
9º BBM	2º Ten BM	928655-1	Maicon Éder Motelievicz
9º BBM	2º Sgt BM	917852-0	Adalberto Rodrigues Bastos
9º BBM	3º Sgt BM	917780-9	Alcemir Schafaschek
10º BBM	2º Ten BM	929625-5	Oscar Washington Barboza Junior
10º BBM	Cb BM	920775-9	Lourival Hilário Vargas
10º BBM	Cb BM	927675-0	Moisés Nazareno Schmidt
12º BBM	2º Ten BM	926452-3	Fabiano César Galeazzi
12º BBM	Sd BM	929303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder
12º BBM	Sd BM	930154-2	Dailor Moacir Sirtolli
13º BBM	2º Ten BM	929066-4	Marcus Vinicius Abre
13º BBM	Sd BM	927809-5	Robson de Almeida Hoffmann
13º BBM	Sd BM	924290-2	Adriano Ribeiro

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Atividades Técnicas (NB Nr 27-DAT, de 30 Abr 14)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO OPERACIONAL**

A 7 Maio 14, o Maj QOC Mtcl 519311-7 Evilásio Cesar Formiga, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, apresentou-se conforme ofício nº 0399/14 – SECCMG e com autorização do CmdoG do CBMSC, através do Ofício nº 109-Cmdo-G/CBMSC, para participar de Estágio Operacional no BOA/CBMSC pelo período de 1 (um) ano tendo seu término em maio de 2015.

---

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM  
Comandante do BOA (NB Nr 7-14-BOA, de 7 Maio 14)

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 039-14-Cmdo 4ºBBM, do Maj BM Mtcl 919725-7 James Marcelo Ventura, Cmt Intrn do 4ºBBM (Criciúma), onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 21 Maio 14, a fim de viajar ao exterior, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a dispensa para desconto em férias;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

##### **FUNÇÕES DIVERSAS**

##### **DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

A 22 Abr 14, passa a responder interinamente pela Diretoria de Atividades Técnicas do CBMSC o Ten Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira, conforme a Portaria Nr 143/CBMSC/2014 de 22 Abr 14. (NB Nr 29-DAT, de 30 Abr 14)

##### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 9 Maio 14, o Ten Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico:

“Apto para o serviço do BM. Incapaz temporariamente por 90 dias para a realização do TAF”. Florianópolis, 9/5/14. Assina: Dr. Paulo Fett Neto – Clínico Geral CRM 13932.

- 1) Registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos.
- 2) Publique-se em BCBM.

---

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Atividades Técnicas (NB Nr 30-DAT, de 9 Maio 14)

Compareceu ao HPM no dia 07 de maio de 2014, o 1º Ten BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner, DiSIEP/DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (marido). Necessita de 10 (dez) dias a contar de 30 de abril de 2014. Assina: Dra. Ariana L. Weber, Asp PM Mtcl 933482-3, Médica Infectologista CRM/SC 4340 RQE 9117.

Florianópolis, 09 de maio de 2014.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM  
Chefe da DiRH/CBMSC (NB Nr 211-DP, de 9 Maio 14)

### **VIAGEM INTERESTADUAL - A SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 140/Sub Comando/3ºBBM/2014, de 13 Maio 14, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Subcomandante do 3ºBBM (Blumenau), onde solicita autorização para o 2º Ten BM Mtcl 929344-2 Hugo Manfrin Dallossi, viajar a Erechim-RS, no período de 14 a 15 Maio 14, o meio de transporte se dará com a viatura AR-69, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 025-2014-Cmdo 3ª/4ºBBM, de 13 Maio 14, do Maj BM James Marcelo Ventura, Cmt Intrn do 4ºBBM (Criciúma), onde solicita autorização para o 2º Ten BM Mtcl 925647-4 Samuel Ambroso e 2º Ten BM 929624-7 Vinícius Marcolim, viajar a Estrela-RS, no período de 15 a 16 Maio 14, visitar a serviço a empresa Metanox, homologada para colocação de tanques de aço-inox, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### **VIAGEM INTERESTADUAL - PARTICULAR**

Na solicitação contida na Nota Nr 068-14-82cmdo, de 7 Maio 14, do 1º Ten BM Rafael Fortunato Camilo, Cmt Intrn da 2ª/8ºBBM (Imbituba), onde solicita autorização para viajar a Palmas-TO, no período de 16 a 19 Maio 14, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 8 Maio 14, do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves, Oficial Aluno do CAEE/CEBM, onde solicita autorização para viajar à cidade de Porto Alegre-RS no período de 10 a 11 Maio 14, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### **VIAGEM INTERMUNICIPAL – A SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 029-14-Scmt-7ºBBM, de 9 Maio 14, do Maj BM Fabiano Bastos Neves, Cmt Intrn do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior, do 7ºBBM (Itajaí), 1º Ten BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara, da 2ª/7ºBBM (Navegantes) e 2º Ten BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May, da 3ª/7ºBBM (Barra Velha), viajarem a São Miguel do Oeste-SC, no período de 14 a 15 Maio 14, a fim de participar de reunião (troca de informações) com a equipe do 12ºBBM (São Miguel do Oeste) acerca da próxima

(Fl 429 do BCBM 19, de 15 Maio 14)

Olimpiada Catarinense de Bombeiros, com locomoção por viatura, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **VIAGEM INTERNACIONAL – PARTICULAR**

Na solicitação contida na Nota Nr 23-14-SCmt-7ºBBM, do Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laurenço, SCmt do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para viajar aos estados da Flórida e Nova Iorque (Estados Unidos da América) no período de 17 Nov a 9 Dez 14, em gozo de férias regulamentares, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 039-14-Cmdo 4ºBBM, do Maj BM Mtcl 919725-7 James Marcelo Ventura, Cmt do 4ºBBM (Criciúma), onde solicita autorização para viajar a Curaçao (Antilhas Neerlandesas) no período de 21 Maio a 1º Jun 14, em gozo de férias regulamentares, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 074-14-Cmt-7ºBBM, do Maj BM Mtcl 924000-4 Fabiano Bastos das Neves, Cmt Intrn do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para viajar a Miami e Orlando (Estados Unidos da América) no período de 21 Jul a 02 Ago 14, em gozo de desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares

abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 916681-5 Altamir Tratz do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis/Estreito para o 3ºPCS/Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 799-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **VIAGEM INTERESTADUAL - A SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 140/Sub Comando/3ºBBM/2014, de 13 Maio 14, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Subcomandante do 3ºBBM (Blumenau), onde solicita autorização para o 2º Sgt BM Mtcl 915877-4 Tarcísio Pavesi, viajar a Erechim-RS, no período de 14 a 15 Maio 14, o meio de transporte se dará com a viatura AR-69, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 025-2014-Cmdo 3ª/4ºBBM, de 13 Maio 14, do Maj BM James Marcelo Ventura, Cmt Intrn do 4ºBBM (Criciúma), onde solicita autorização para o 1º Sgt BM Mtcl 908286-7 Célio Pereira, viajar a Estrela-RS, no período de 15 a 16 Maio 14, visitar a serviço a empresa Metanox, homologada para colocação de tanques de aço-inox, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação feita pela Sd BM Mtcl 929599-2 Maria Gabriela da Cunha, através da Nota Nr 887-14-CCS, de 12 Maio 14, para que lhe seja concedido 2 (dois) dias de dispensa do serviço a contar de 14 Maio 14, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1) Defiro a Dispensa do Serviço para Desconto das férias o dia 14 Maio 14 e o dia 15 Maio 14 à Título de Recompensa, com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2)" do art. 65, item "1)" do art. 67, item "3)" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC.

- 2) Registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos.
- 3) Publique-se em BCBM.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 744-14-DP: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina, tornando sem efeito a movimentação dos BM abaixo relacionados, mantendo as demais como foram divulgadas anteriormente:

I. Torna sem efeito a movimentação dos seguintes BM, por estarem participando de processo seletivo para CFS:

Cb BM Mtcl 927076-0 Jefferson Eraldo Gonçalves Machado do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o PCS/Diretorias – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de participar da fase presencial do Curso Básico de Bombeiro de Aeródromo (CBBA), que será realizado do dia 5 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de maio de 2014.

Cb BM Mtcl 927140-6 Joaquim Roque de Souza do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para o PCS/Diretorias – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de participar da fase presencial do Curso Básico de Bombeiro de Aeródromo (CBBA), que será realizado do dia 5 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de maio de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 783-14-DP: Retifica parcialmente a Nota Nr 744-14-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 931784-8 Adelir de Farias Batista do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 1º/1º/3ª/2º BBM - Caçador, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932305-8 Diogo Friedrich Bojarski do 1º/1º/3ª/2º BBM - Caçador para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 765-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 923209-5 Luiz Carlos Gomes do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 3ºPCS/Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de junho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis/Estreito para o 3ºPCS/Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 799-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 921535-2 Paulo César Raimundo do 2ºPCS/DLF-DiTI - Florianópolis para a Força Nacional de Segurança Pública - SENASP, por necessidade do serviço e a fim de ser empregado no período de 24 de maio de 2014 a 15 de julho de 2014, durante o evento da copa do mundo 2014. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de maio de 2014, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para a Força Nacional

(Fl 432 do BCBM 19, de 15 Maio 14)

de Segurança Pública - SENASP, por necessidade do serviço e a fim de ser empregado no período de 24 de maio de 2014 a 15 de julho de 2014, durante o evento da copa do mundo 2014. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de maio de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 801-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 922801-2 Antônio Carlos Sabino do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de maio de 2014, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929136-9 Maurício Borges Silvano do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de maio de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 826-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 765-14-DP: Movimentação sem ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (destino) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 932305-8 Diogo Friedrich Bojarski do 1º/1º/3ª/2º BBM - Caçador para o 1º/1º/1ª/9º BBM - Papanduva, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 818-14-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 765-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 921609-0 Emerson Anselmo de Souza do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 4º/2º/3ª/7º BBM - Araquari, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932198-5 Alexandre Pereira Sampaio do 4º/2º/3ª/7º BBM - Araquari para o 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 813-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ENGAJAMENTO**

A 07 Abr 14, o Sd BM Mtcl 930096-1 Bruno Édio Nunes, (Cia C Sv), que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do

CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

A 07 Abr 14, o Sd BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira, (Cia C Sv), que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

A 07 Abr 14, o Sd BM Mtcl 930108-9 Leonardo Pacheco Beck, (Cia C Sv), que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

A 07 Abr 14, o Sd BM Mtcl 930116-0 Guilherme Dal Bó de Medeiros, (Cia C Sv), que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2014.

---

CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM  
Chefe da DiRH/CBMSC (NB Nr 215-DP, de 14 Maio 14)

#### **VIAGEM INTERESTADUAL - PARTICULAR**

Na solicitação contida na Nota Nr 167-14-Sec-3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup>BBM/14, de 7 Maio 14, do Maj BM Fabiano Bastos Neves, Cmt Intrn do 7<sup>o</sup>BBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Sd-3 BM Mtcl 932289-2 Raphael Litsbark Leite Fernandes, do 4<sup>o</sup>/2<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup>BBM (Araquari) viajar a São Paulo-SP no período de 9 a 14 Maio 14, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 167-14-Sec-3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup>BBM/14, de 7 Maio 14, do Maj BM Fabiano Bastos Neves, Cmt Intrn do 7<sup>o</sup>BBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Sd-2 BM Mtcl 931785-6 Vitor Augusto Matias, do 4<sup>o</sup>/2<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup>BBM (Araquari) viajar a Londrina-PR no período de 17 a 21 Maio 14, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 099-14-SCmt-3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup>BBM/14, de 11 Maio 14, da 2<sup>o</sup> Ten BM Juciane da Cruz May, Subcomandante da 3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup>BBM (Barra Velha), onde solicita autorização para o Sd-2 BM Mtcl 929328-0 Jean Ricardo Costa, do 3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup>BBM (Barra Velha) viajar a Palmeira-PR no período de 13 a 18 Maio 14, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus ao Estado, dou o



seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 059-14-3ºPBM, de 9 Maio 14, do 2º Ten BM Ramon de Toledo Nóbrega, Cmt do 3/2ª/8ºBBM (Garopaba), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 929604-2 Ramon de Toledo Nóbrega, do 3/2ª/8ºBBM (Garopaba), viajar a Bahia - BA no período de 25 Maio a 05 Jun 14, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 270-14-13ºBBM, de 14 Maio 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13ºBBM (Balneário Camboriú), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 927185-6 Marcelo Brandl, viajar para o Rio Grande do Sul, no período de 15 Maio à 14 Jun 14, durante o período de gozo de férias, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **VIAGEM INTERNACIONAL – PARTICULAR**

Na solicitação contida na Nota Nr 270-14-13ºBBM, de 14 Maio 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13ºBBM (Balneário Camboriú), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 931849-6 Vinicius de Souza Lopes, viajar para Costa Rica, no período de 21 à 30 Ago 14, em gozo de férias regulamentares, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **VIAGEM INTERESTADUAL - A SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 470-14-6ºBBM, de 12 Maio 14, do Ten Cel BM Júlio César da Silva, Cmt do 6ºBBM (Chapecó), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 931862-3 Richard Kowaski viajar a Erechim-RS, no dia 12 Maio 14, a fim de conduzir o ABTR-01 placas MAC-2974, para realizar orçamentos pré-agendado das cortinas, chapeação e reforma da carroçaria na empresa LCL, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### IV - DIRETORIA DE PESSOAL

##### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO**

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do 2º Tenente BM Mtcl 929637-9 Renan César Vinotti Ceccato, do 3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo 2º Tenente BM Mtcl 929637-9 Renan César Vinotti Ceccato, do 3ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1748 (um mil setecentos e quarenta e oito) dia (s), correspondentes à 4 (quatro) ano (s), 9 (nove) mês (es) e 18 (dezoito) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro – 23º Batalhão de Infantaria);

Obs: Foram suprimidos 44 (quarenta e quatro) dia (s), correspondente à 00 (zero) ano (s) 01 (um) mês (es) 14 (quatorze) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de abril de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM

Chefe do CEM (NB Nr 195-DP, de 30 Abr 14)

No processo de averbação de tempo de serviço da Polícia Militar do Paraná do Soldado BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário Nascimento, do 1º/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário Nascimento, do 1º/3ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 705 (setecentos e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 10 (dez) dia(s) na incidência “ 1 “, somente *aposentadoria*, em registro do tempo de serviço na Polícia Militar do Paraná, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei nº 6.218/83 e art. 2º §1º da Lei nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 5 de maio de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM

Chefe do CEM (NB Nr 204-DP, de 5 Maio 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtcl 927180-5 Ademir Antônio Otto Junior, do 3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtcl 927180-5 Ademir Antônio Otto Junior, do 3º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição 1287911472-3, sendo 1843 (Um mil e oitocentos e quarenta e três) dia(s) correspondente a 05 (cinco) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 18 (dezoito) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº

(Fl 436 do BCBM 19, de 15 Maio 14)

031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 12 de maio de 2014.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 212-DP, de 12 Maio 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Barra Velha - SC, do Soldado BM Mtcl 930168-2 Emiliano Borba Tavares, do 3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtcl 930168-2 Emiliano Borba Tavares, do 3º BBM, referente ao tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Barra Velha – SC;

2. À DiRH para proceder a averbação do pedido de 2357 (Dois mil e trezentos e cinquenta e sete) dias, correspondente a 06 (seis) anos, 05 (cinco) mês e 17 (dezesete) dias, devendo-se inserir a incidência “1”, só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 42, “Caput” da Lei n. 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e, § 1º do art. 2º e Art. 5º da Lei Complementar n.º 36/91 c/c o Art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 12 de maio de 2014.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 214-DP, de 12 Maio 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 923849-2 Francisco Nunes da Rosa, do 2ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 923849-2 Francisco Nunes da Rosa, do 2ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 971 (novecentos e setenta e um) dias, correspondente a 02 (dois) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 01 (um) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 08 de maio de 2014.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 209-DP, de 08 Maio 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 919422-3 Alberto Carlos Corrêa, do 3º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtcl 919422-3 Alberto Carlos Corrêa, do 3º/1ª/1ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 624 (seiscentos e vinte e quatro) dias, correspondente a 01 (um) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 5570 (cinco mil quinhentos e setenta) dia(s), correspondente à 15 (quinze) ano (s), 03 (três) mês (es) e 05 (cinco) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de

Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 08 de maio de 2014.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 208-DP, de 08 Maio 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 923999-5 Antônio Carlos Vieira Cataldo, do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 923999-5 Antônio Carlos Vieira Cataldo, do 1º/1ª/7ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1306 (um mil trezentos e seis) dias, correspondente a 03 (três) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 01 (um) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 08 de maio de 2014.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 207-DP, de 08 Maio 14)

No processo de averbação de tempo de serviço da Prefeitura Municipal de São Joaquim, do Soldado BM Mtcl 923849-2 Francisco Nunes da Rosa, do 2ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 923849-2 Francisco Nunes da Rosa, do 2ª/5ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1311 (um mil trezentos e onze) dias, correspondente a 03 (três) ano(s), 07 (sete) mês(es) e 06 (seis) dia(s) na incidência “ 1 “, somente *aposentadoria* em registro do tempo de serviço Municipal junto a Prefeitura Municipal de São Joaquim., nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 e art. 2º §1º da Lei nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 08 de maio de 2014.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM (NB Nr 210-DP, de 08 Maio 14)

## DESPACHO

Senhor Cel BM Diretor da DP,

O Subten BM RR Mtcl 914693-8 João Carlos de Souza, ingressou com o pedido de isenção de imposto de renda, conforme requerimento anexo.

Segundo consta, o interessado foi transferido para a Reserva Remunerada, de acordo com a Portaria nº 270/CBMSC/2011, publicada em DOE nº 19.182 de 28/09/2011 a contar de 9 de setembro de 2011.

Nesse sentido, compulsando a Ata de Inspeção de Saúde nº 1822/JMC/2014, apenso, verifica-se que o requerente foi considerado pela Junta Médica da Corporação, “*incapaz*”

***definitivamente para o serviço do Bombeiro Militar, não podendo prover os meios de subsistência por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço bombeiro militar. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. É alienação mental. É justificado o que requer (Isenção de Imposto de Renda). O inspecionado é portador de condição especificada em lei (alienação mental). CID 10ª revisão”.***

Acerca do pedido formulado, a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, estabelece:

**“Art. 6º - Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:**

**(...)**

**XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;”** (grifei). (Nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004).

Inferre-se do texto legal acima transcrito, que o interessado preenche os requisitos necessários para o que requer.

## **2. Face ao exposto, opino pelo deferimento.**

Por estas razões, submeto a presente análise à apreciação de V. S<sup>a</sup> para conhecimento e providências que o caso requer, opinando pelo deferimento do pedido formulado, visto que preenche os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.713/88.

Florianópolis, 9 de maio de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Resp. Ch da DiSPS/DP

Ao Exmo Sr. Cel BM Cmt Geral

Senhor Comandante, o Subten BM RR Mtcl 914693-8 João Carlos de Souza, requereu isenção de imposto de renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

Destaque-se que o referido bombeiro militar foi submetido a inspeção de saúde e conforme parecer da JMC foi considerado ***“incapaz definitivamente para o serviço do Bombeiro Militar, não podendo prover os meios de subsistência por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço bombeiro militar. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. É alienação mental. É justificado o que requer (Isenção de Imposto de Renda). O inspecionado é portador de condição especificada em lei (alienação mental). CID 10ª revisão”.***

Nesse aspecto, acatando parecer da DiSPS, opino pelo deferimento do pleito.

Florianópolis, 9 de maio de 2014.

PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA – Cel BM  
Diretor da DP

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 09/2014**  
Em 9 de maio de 2014

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda  
Subten BM RR Mtcl 914693-8 João Carlos de Souza

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subten BM RR Mtcl 914693-8 João Carlos de Souza, datado de 7 de janeiro de 2014, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **EDITAL - ALTERAÇÃO**

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001-2014-DISIEP/DP/CBMSC-CFS – ALTERAÇÃO 003**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber aos militares do CBMSC que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, o Decreto nº 4633, de 11 de agosto de 2006, a Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, a Lei Complementar nº 559, de 21 de dezembro de 2011, a Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, a Lei Complementar nº 623, de 20 dezembro de 2013 e a IG-40-01, aprovada pela Portaria nº 218, de 09 de julho de 2012 e demais Normas de Ensino Vigentes na Corporação, de acordo com as instruções a seguir:

1. Altera-se o item 12 do Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001-2014-DiSIEP/DP/CBMSC – CFS.

1.1 Onde se lê:

“12. DAS PROVAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO”

1.2 Leia-se, corrija-se e registre-se:

“12. OS CANDIDATOS APTOS EM INSPEÇÃO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO MÉDICA, PARA SEREM CONSIDERADOS APTOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO, DEVERÃO REALIZAR AS SEGUINTE PROVAS:

I) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo - Masculino;

II) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo – Feminino;

III) Prova de Flexão abdominal – Abdominal supra (Masculino e Feminino); e

IV) Prova de caminhada da milha 1.609m (Masculino e Feminino) ou Prova de natação 50m (masculino e Feminino).”

Florianópolis (SC), 7 de maio de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante do CBMSC (NB Nr 206-DP, de 7 Maio 14)

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº002-2014-DISIEP/DP/CBMSC-CFS – ALTERAÇÃO 002**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber aos militares do CBMSC que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, o Decreto nº 4633, de 11 de agosto de 2006, a Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, a Lei Complementar nº 559, de 21 de dezembro de 2011, a Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, a Lei Complementar nº 623, de 20 dezembro de 2013 e a IG-40-01, aprovada pela Portaria nº 218, de 9 de julho de 2012 e demais Normas de Ensino Vigentes na Corporação, de acordo com as instruções a seguir:

1. Altera-se o item 12 do Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 002-2014-DiSIEP/DP/CBMSC – CFS.

1.1 Onde se lê:

“12. DAS PROVAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO”

1.2 Leia-se, corrija-se e registre-se:

“12. OS CANDIDATOS APTOS EM INSPEÇÃO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO MÉDICA, PARA SEREM CONSIDERADOS APTOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO, DEVERÃO REALIZAR AS SEGUINTE PROVAS:

I) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo - Masculino;

II) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo – Feminino;

III) Prova de Flexão abdominal – Abdominal supra (Masculino e Feminino); e

IV) Prova de caminhada da milha 1.609m (Masculino e Feminino) ou Prova de natação 50m (masculino e Feminino).”

Florianópolis (SC), 7 de maio de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante do CBMSC (NB Nr 206-DP, de 7 Maio 14)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº003-2014-DISIEP/DP/CBMSC–CFS  
– ALTERAÇÃO 002 (NB NR 206-DP, DE 7 MAIO 14)**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber aos militares do CBMSC que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, o Decreto nº 4633, de 11 de agosto de 2006, a Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, a Lei Complementar nº 559, de 21 de dezembro de 2011, a Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, a Lei Complementar nº 623, de 20 dezembro de 2013 e a IG-40-01, aprovada pela Portaria nº 218, de 09 de julho de 2012 e demais Normas de Ensino Vigentes na Corporação, de acordo com as instruções a seguir:

1. Altera-se o item 12 do Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 003-2014-DiSIEP/DP/CBMSC – CFS.

1.1 Onde se lê:

“12. DAS PROVAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO”

1.2 Leia-se, corrija-se e registre-se:

“12. OS CANDIDATOS APTOS EM INSPEÇÃO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO MÉDICA, PARA SEREM CONSIDERADOS APTOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO, DEVERÃO REALIZAR AS SEGUINTE PROVAS:

I) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo - Masculino;

II) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo – Feminino;

III) Prova de Flexão abdominal – Abdominal supra (Masculino e Feminino); e

IV) Prova de caminhada da milha 1.609m (Masculino e Feminino) ou Prova de natação 50m (masculino e Feminino).”

Florianópolis (SC), 7 de maio de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante do CBMSC (NB Nr 206-DP, de 7 Maio 14)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº004-2014-DISIEP/DP/CBMSC-  
CFS – ALTERAÇÃO 003**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina faz saber aos militares do CBMSC que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Cabos, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, o Decreto nº 4633, de 11 de agosto de 2006, a Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, a Lei Complementar nº 559, de 21 de dezembro de 2011, a Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, a Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e a IG 40-01, aprovada pela Portaria nº 218, de 09 de julho de 2012 e demais Normas de Ensino vigentes na Corporação, de acordo com as instruções a seguir

1. Altera-se o item 12 do Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 004-2014-DiSIEP/DP/CBMSC – CFS.

1.1 Onde se lê:

“12. DAS PROVAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO”

1.2 Leia-se, corrija-se e registre-se:

“12. OS CANDIDATOS APTOS EM INSPEÇÃO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO MÉDICA, PARA SEREM CONSIDERADOS APTOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO, DEVERÃO REALIZAR AS SEGUINTE PROVAS:

I) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo - Masculino;

II) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo – Feminino;

III) Prova de Flexão abdominal – Abdominal supra (Masculino e Feminino); e

IV) Prova de caminhada da milha 1.609m (Masculino e Feminino) ou Prova de natação 50m (masculino e Feminino).”

Florianópolis (SC), 7 de maio de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante do CBMSC (NB Nr 206-DP, de 7 Maio 14)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº005-2014-DISIEP/DP/CBMSC-  
CFC – ALTERAÇÃO 002**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina faz saber aos militares do CBMSC que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Cabos, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, o Decreto nº 4633, de 11 de agosto de 2006, a Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, a Lei Complementar nº 559, de 21 de dezembro de 2011, a Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, a Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e a IG 40-01, aprovada pela Portaria nº 218, de 09 de julho de 2012 e demais Normas de Ensino vigentes na Corporação, de acordo com as instruções a seguir

1. Altera-se o item 12 do Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 005-2014-DiSIEP/DP/CBMSC – CFS.

1.1 Onde se lê:

“12. DAS PROVAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO”

1.2 Leia-se, corrija-se e registre-se:

“12. OS CANDIDATOS APTOS EM INSPEÇÃO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO MÉDICA, PARA SEREM CONSIDERADOS APTOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO, DEVERÃO REALIZAR AS SEGUINTE PROVAS:

(Fl 442 do BCBM 19, de 15 Maio 14)

I) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo - Masculino;  
II) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo – Feminino;  
III) Prova de Flexão abdominal – Abdominal supra (Masculino e Feminino); e  
IV) Prova de caminhada da milha 1.609m (Masculino e Feminino) ou Prova de natação 50m (masculino e Feminino).”

Florianópolis (SC), 7 de maio de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante do CBMSC (NB Nr 206-DP, de 7 Maio 14)

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº006-2014-DISIEP/DP/CBMSC–CFC – ALTERAÇÃO 002**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina faz saber aos militares do CBMSC que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Cabos, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, o Decreto nº 4633, de 11 de agosto de 2006, a Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, a Lei Complementar nº 559, de 21 de dezembro de 2011, a Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, a Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e a IG 40-01, aprovada pela Portaria nº 218, de 09 de julho de 2012 e demais Normas de Ensino vigentes na Corporação, de acordo com as instruções a seguir:

1. Altera-se o item 12 do Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 006-2014-DiSIEP/DP/CBMSC – CFS.

1.1 Onde se lê:

“12. DAS PROVAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO”

1.2 Leia-se, corrija-se e registre-se:

“12. OS CANDIDATOS APTOS EM INSPEÇÃO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO MÉDICA, PARA SEREM CONSIDERADOS APTOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO, DEVERÃO REALIZAR AS SEGUINTE PROVAS:

I) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo - Masculino;  
II) Prova de flexão e extensão de cotovelo apoio de frente sobre o solo – Feminino;  
III) Prova de Flexão abdominal – Abdominal supra (Masculino e Feminino); e  
IV) Prova de caminhada da milha 1.609m (Masculino e Feminino) ou Prova de natação 50m (masculino e Feminino).”

Florianópolis (SC), 7 de maio de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante do CBMSC (NB Nr 206-DP, de 7 Maio 14)

### **V – ESTADO-MAIOR**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº 146-CBMSC-2014, de 6 de maio de 2014**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com os arts. 32, 36 inc. II e 76 do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como, no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e no Decreto Estadual nº 2.430, de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Criar e ativar, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014, as seguintes

Organizações de Bombeiro Militar :

I- 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/1ºBBM), localizado na rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro – Florianópolis – SC;

II- 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/1ºBBM), localizado na rua Júlio José Gonçalves, nº 92, bairro Barra da Lagoa – Florianópolis – SC.

Art. 2º Ativar, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014, o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/3ºPBM/3ªCBM/1ºBBM), localizado na rua Francisco Fausto Martins, s/n, bairro Canasvieiras – Florianópolis – SC.

Art. 3º Revogar a Portaria Nr 132-CBMSC-2014, de 9 de abril de 2014

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE NR 19.812, de 09/05/2014)

## VI – GABINETE DO COMANDANTE

### DESPACHO

#### DESPACHO DECISÓRIO Nr 008/2014

Em 09 de maio 2014

1. Processo originário de requerimento firmado pela Sd BM Mtel 929475-9 Camila Marcello João, datado de 22 de abril de 2014, a qual requer remoção para acompanhamento de cônjuge, o Sd PM Matrícula 928835-0 Marcos Aurélio Luiz Duarte, da cidade de Tangará para a região de Criciúma.

2. É citado pela solicitante a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, no entanto, para os casos de remoção para acompanhamento de cônjuge de servidores estaduais observa-se, subsidiariamente ao Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, a Lei 6.745/85 – Estatuto dos funcionários civis do Estado de Santa Catarina, a qual destaca-se o transcrito pela própria requerente no que concerne a faculdade da administração em assegurar o aproveitamento de servidores cônjuges na mesma lotação. Ressalta-se que os funcionários públicos civis, que mantém união estável entre si, serão classificados em mesma lotação “sempre que possível” (grifo nosso) nos termos do §5º da Lei 6745/85.

3. Considerando o interesse do Comando Geral do CBMSC em manter a Sd BM Mtel 929475-9 Camila Marcello João numa lotação próxima de seu cônjuge, o Sd PM Matrícula 928835-0 Marcos Aurélio Luiz Duarte, em razão do referido casal manterem união estável.

4. Considerando que a requerente encontra-se classificada na OBM de Tangará, cuja estrutura organizacional já necessita de incremento de efetivo bombeiro militar, e a saída de mais um profissional poderia significar a desativação de viaturas de atendimento à situações emergenciais.

5. Cabe ressaltar que a transferência do cônjuge da requerente de Criciúma para Nova Veneza não acarretou em afastamento dos mesmos, e sim, uma aproximação no que tange a distância entre as cidades, não criando um fato novo na situação, pois a distância de Tangará para Criciúma é de 375 Km, ao passo que a distância entre Tangará e Nova Veneza é de 355 Km (Fonte: <http://www.distanciaentreasidades.com.br>).

6. Ainda sobre o pleito, cabe informar que haverá possibilidade de movimentar a Sd BM Mtel 929475-9 Camila Marcello João para a região de Criciúma quando da formatura de novas turmas de soldados, o que viabilizará a reposição de efetivo à OBM de Tangará sem, portanto, causar prejuízos à prestação de serviços à comunidade local.

(Fl 02 do Despacho Decisório Nr 008/2014 de 09/05/14)

7. Considerando, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados

(Fl 444 do BCBM 19, de 15 Maio 14)

pela requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. INDEFIRO, de acordo com o teor do presente documento, o pedido da Sd BM Mtbl 929475-9 Camila Marcello João.

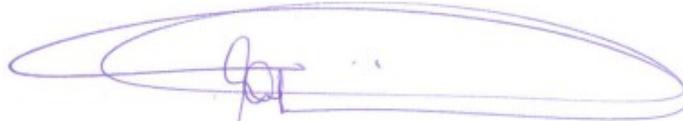
b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado e cientifique-se o requerente.

CEL BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alterações

ASSINA:



**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina